
PRESIDÊNCIA

GABINETE

ATO NORMATIVO CONJUNTO PRES/CGJ Nº 39, DE 9 DEZEMBRO DE 2025.

Altera a redação do art. 9º do Ato Normativo Conjunto PRES/CGJ nº 25, de 14 de agosto de 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE E O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conjuntamente, e à vista do que consta do Processo SEI n. 80506588.000250/2025-82,

CONSIDERANDO a publicação do Ato Normativo Conjunto PRES/CGJ nº 25, de 14 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a imperiosidade de regularização da prestação jurisdicional através do saneamento do acervo processual das unidades que apresentam um elevado número de feitos paralisados;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação das atividades para o saneamento da unidade,

DECIDEM

Art. 1º O art. 9º do Ato Normativo Conjunto PRES/CGJ nº 25, de 14 de agosto de 2025 passará a ter a seguinte redação:

“(...)

Art. 9º As atividades da equipe de esforço concentrado serão desenvolvidas até a data de 19 de dezembro de 2025.”

Parágrafo único. Convalidam-se os atos exercidos no âmbito do Esforço Concentrado, nos termos do Ato Normativo Conjunto PRES/CGJ nº 25, de 14 de agosto de 2025, até a data de publicação do presente ato.

Art. 2º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta Cidade de Salvador, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia

Desembargador ROBERTO MAYNARD FRANK
Corregedor Geral da Justiça

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1057, 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a composição dos(as) Juízes(as) Auxiliares da 2ª Edição do Projeto TJBA Mais Júri, instituída pelo Decreto Judiciário nº 52, de 28 de janeiro de 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECIDE

Art. 1º Alterar a composição do ANEXO ÚNICO do Decreto Judiciário nº 52, de 28 de janeiro de 2025, nos termos seguintes.

I – Passará a integrar, como Juiz Auxiliar do projeto, o Magistrado George Barboza Cordeiro, na Região 10;

II – Passará a integrar, como Juiz Auxiliar do projeto, o Magistrado Edson Nascimento Campos, na Região 16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de dezembro de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1058, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Convocação para compor quórum na 4ª Câmara Cível.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do que consta do Processo nº 80506634.000017/2025-05,

DECIDE